



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 891/2006

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/2005, bem como o constante no Ofício Nº 2427/06, da 3ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 05/12/2006,

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária a Sra. **IZABEL SENA DE SOUSA RAMOS**, Analista Judiciário - Executante de Mandados, FC-01, Matrícula Nº 30816527, a fim de cumprir mandados determinados pela Presidência da 3ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, nos Municípios Alcântara/MA, no dia 07/12/2006.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a" do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 07 de dezembro de 2006.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
Diretor Geral